



Processo nº 003453/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso de Desenvolvimento de Líderes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação da Personal Busines Katarina Alcântara, por intermédio da EMPRESA DARWIN ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, para realização de capacitação técnica em “Desenvolvimento de Liderança” – “Programa Customizado de Desenvolvimento de Líderes – PDL” direcionada aos servidores ocupantes de cargo de Direção deste Tribunal de Contas, nos termos do Memorando nº 000323/2023-ESCOLA (ev. 1; fls. 1-2). A proposta foi ofertada pela empresa DARWIN ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 28.315.006/0001-77, no valor de R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) (ev.7; fl. 6). É curial destacar a relevância da realização de treinamentos visando a capacitação técnica em desenvolvimento de liderança, proporcionando conhecimento dos servidores ocupantes do cargo de Direção deste TCE/RN, de forma a colaborar cada vez mais com o desenvolvimento de competências para uma gestão com postura focada em resultados, desenvolvendo talentos, aumentando a comunicação e eficácia das equipes. Convém ressaltar, ainda, que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 23 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003453/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso de Desenvolvimento de Líderes

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 242/2023-TCE (ev. 15; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 23 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral